



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

## REQUERIMENTO 021/2020

À Sra. RITA MARIA DE ALMEIDA,  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Os Vereadores que este subscreve, no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal e com amparo no Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, vem REQUERER a Vossa Excelência que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente da aprovação em Plenário, para que forneça à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, os seguintes documentos:

- **Informações sobre a quantidade de cestas básicas recebidas (ou com previsão de receber) pelo município, do Governo Estadual e da MRS, separadamente.**
- **nomes e endereços dos contemplados;**
- **quantidade de cestas já entregues e à entregar.**

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 18 de agosto de 2020.



Ademir Aparecido Rodrigues  
Vereador



Alexandre de Almeida Nardy  
Vereador



Reginaldo Caetano  
Vereador